



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Resposta ao Recurso – Processo Seletivo de Monitoria  
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026 – CMAL/UFOPA – EDITAL DESELEÇÃO

Prezado candidato Diogo Natã Batista Maia,

A Comissão de Monitoria do Campus Universitário de Monte Alegre (PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 5/2025 – CMAL, de 21 de Fevereiro de 2025), no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, apresentar resposta ao recurso interposto no âmbito da Chamada Pública nº 03/2026 – CMAL/UFOPA, vinculada ao Edital nº 003/2026 – PROEN/UFOPA.

Após análise do teor do recurso, a Comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da solicitação, conforme fundamentação a seguir:

Inicialmente, no que se refere à alegação de inconsistência na análise do histórico acadêmico e à observância do critério de nota mínima ( $\geq 5,0$ ), cumpre informar que a Comissão reconheceu a necessidade de adequação do resultado da 1ª fase, tendo sido publicada retificação oficial contemplando:

- A inclusão das notas da Análise do Histórico (NAH), anteriormente não divulgadas;
- A aplicação correta do critério eliminatório de nota mínima igual ou superior a 5,0, conforme previsto no edital;
- A correção das situações de aprovação, reprovação e desclassificação dos candidatos.

Tais ajustes foram devidamente formalizados por meio da Retificação do Resultado Final da 1ª Fase, garantindo a observância dos princípios da legalidade, isonomia e transparência do certame.

No que concerne à solicitação de revisão do resultado da 2ª fase, especialmente quanto à divulgação das notas e ao cálculo da nota final, a Comissão também reconheceu a necessidade de aprimoramento da forma de apresentação dos resultados, tendo procedido à publicação da Retificação do Resultado Preliminar da 2ª Fase, na qual:

- Foram explicitadas as notas da Análise do Histórico (NAH) e da Entrevista (NE);
- Foi incorporado o cálculo do resultado final (RF), conforme a fórmula estabelecida no edital:  $RF = [(4 \times NAH) + (6 \times NE)] / 10$ ;
- Foi realizada a consolidação da classificação dos candidatos com base na pontuação final.

No que se refere à solicitação de reavaliação das pontuações atribuídas aos candidatos, informa-se que, após análise, não foram identificados erros materiais ou inconsistências na atribuição das notas individuais, motivo pelo qual não houve alteração no mérito das avaliações realizadas, mantendo-se as notas originalmente atribuídas pela comissão avaliadora.

Monte Alegre, 09 de abril de 2026.

Prof. Dr. Bruno Taveira da Silva Alves  
*Presidente da Comissão de Monitoria*

Prof. Dr. Carlos Antônio Zarzar  
*Membro da Comissão de Monitoria*

Prof. Dr. Gabriel Francisco de Oliveira Alves  
*Membro da Comissão de Monitoria*



**DECISÃO DE RECURSO Nº 1/2026 - CMAL (11.01.34)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 09/04/2026 10:53 )**

**BRUNO TAVEIRA DA SILVA ALVES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMAL (11.01.34)

Matrícula: ###462#7

**(Assinado digitalmente em 09/04/2026 16:29 )**

**CARLOS ANTONIO ZARZAR**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMAL (11.01.34)

Matrícula: ###046#3

**(Assinado digitalmente em 09/04/2026 12:50 )**

**GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMAL (11.01.34)

Matrícula: ###587#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,  
tipo: **DECISÃO DE RECURSO**, data de emissão: **09/04/2026** e o código de verificação: **24f7f468c8**